



ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES. Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2025, às 18:32 horas, reuniram-se, sob a Presidência do Vereador Ademir dos Santos Barbosa, os seguintes Vereadores: Álef Antônio Goulart, André Quintão Carneiro, Camilo Leles de Barros, Helder Sabino Vidigal, Ivair Guimarães Teixeira, Odair José Teixeira, Santiago Soares Fernandes e Vicente Agostinho de Souza. Verificada a existência de quórum e colhida assinaturas dos presentes em livro próprio, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Iniciado o EXPEDIENTE, foi realizada a leitura de indicação de autoria do Vereador Álef Antônio no sentido de o Poder Executivo realizar estudos técnicos e administrativos para criação de um projeto de desenvolvimento do comércio físico municipal. A indicação objetiva desenvolver o comércio local, tendo em vista a evasão de recursos para fornecedores de fora de Presidente Bernardes. O Vereador Álef Antônio pediu a palavra para reforçar a necessidade da indicação. Os demais vereadores reforçaram a necessidade da iniciativa. Seguindo-se o Expediente, foi lida a segunda indicação de autoria do Vereador Álef, no sentido de o Poder Executivo olhar a situação dos motoristas que realizam viagem para o Município, em particular os valores que eles recebem a título de alimentação. O Vereador Álef considera que o valor atualmente pago é insuficiente para custear a alimentação. O Vereador objetiva corrigir uma situação que é antiga, quando os motoristas ganham o valor de aproximadamente R\$ 400,00 por mês para custear a alimentação. Por fim, foi lida a terceira indicação de autoria do Vereador Álef Antônio no sentido de o Poder Executivo crie uma oficina financeira digital no CRAS para apoio a pessoas idosas e com dificuldade de operações digitais. Não havendo nada mais a tratar, foi iniciada a Ordem do Dia. Iniciada a ORDEM DO DIA, o Presidente submeteu à discussão e votação a Mensagem de Veto à Emenda Modificativa nº 001/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 011/2025 – *Fixa a despesa e estima a receita do exercício orçamentário de 2.026*. A Mensagem de Veto foi colocada em única discussão, na forma regimental. O Vereador André pediu a palavra para sustentar a manutenção do veto oposto pelo Poder Executivo, informando que é contraproducente. Por fim, o Vereador André

Ivair Guimarães Teixeira

Camilo Leles de Barros

André Quintão Carneiro

Álef Antônio Goulart

Ademir dos Santos
Barbosa
Presidente

Vicente Agostinho de
Souza

Santiago Soares
Fernandes

Odair José Teixeira

Helder Sabino Vidigal



manifestou à Presidência que conste em ata que seu voto é de ABSTENÇÃO. Seguindo-se a votação única, a Mensagem de Veto à Emenda Modificativa ao PL nº 011/2025 foi REJEITADO, por maioria de votos, pelos vereadores Camilo Lelis, Odair José, Santiago Soares, Vicente Agostinho de Souza e Ademir dos Santos, este último em voto de desempate. Seguindo-se a Ordem do Dia, o Presidente submeteu à discussão e aprovação, em 1º e 2º Turnos, o Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 - *altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 709/2011 – Professor de Educação Física*, de autoria do Poder Executivo. O Vereador Álef defendeu a aprovação do Projeto de Lei porque o mesmo corrige distorções. Sustentou que o Professor de Educação Física deve receber o Piso Nacional do Magistério. O Vereador André informou que a proposição visa valorizar os profissionais. O Presidente manifestou-se no sentido de manter no erro é burrice, porque existem vários erros cometidos que precisam ser corrigidos. Por fim, parabenizou os professores. Encerradas as 1ª e 2ª discussões, o Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 foi submetido às 1ª e 2ª votações. O Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 foi aprovado por UNANIMIDADE. Seguindo-se a Ordem do Dia, o Presidente submete à discussão o Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 - *Dispõe sobre a alteração de dispositivos à Lei Complementar nº 709/2011 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Pessoal do Magistério Público Municipal de Presidente Bernardes/MG*. O Vereador André recebeu a palavra para manifestar sua aprovação ao Projeto de Lei Complementar informando que o mesmo é essencial ao desenvolvimento da educação e a importância dos cargos que se busca criar. Informou que sem os professores de apoio não é possível desenvolver uma inclusão dos estudantes especiais, porque eles precisam de atendimento especializado. O Presidente se manifestou contra a politicagem e fake news que está ocorrendo no Município. O Presidente esclareceu que a matéria já havia sido objeto de outro Projeto de Lei, a saber o PLC nº 01/2025. A Comissão de Legislação Justiça e Redação emitiu parecer pela rejeição ao PLC nº 001/2025, porque o mesmo apresentava uma série de inconstitucionalidades. Informou que a Câmara de Vereadores recebeu o Ofício nº 037/2025, encaminhado pelo próprio Prefeito solicitando a retirada do PLC,

Ivair Guimarães Teixeira

Camilo Lelis de Barros

André Quintão Carneiro

Álef Antônio Goulart

Ademir dos Santos
Barbosa
Presidente

Vicente Agostinho de
Souza

Santiago Soares
Fernandes

Odair José Teixeira

Helder Sabino Vidigal



**PRESIDENTE
BERNARDES**
Poder Legislativo

Ivair Guimarães Teixeira

para fins de reformulação do PLC. Informou também que a Câmara não tem menor intenção de prejudicar a Educação, ao contrário, a Câmara sempre estará de portas abertas para ajudar. Informou que o Poder Executivo fez muito pouco pelas crianças autistas. Informou que apresentou um projeto de lei da semana do autismo. Que após a aprovação desse projeto, o Poder Executivo encaminhou outro PL de proibição de fotos de artifício com estampido. Informou que em 27/11 foi apresentado novamente outro Projeto de Lei que tratava da mesma matéria do PLC nº 01/2025. Informou que foi apresentada denúncia ao Ministério Público acerca da tramitação do PLC nº 01/2025, que havia sido solicitada a retirada pelo Poder Executivo. Foi apresentado pedido de VISTA, pelo Vereador Camilo Leles de Barros ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 - *Dispõe sobre a alteração de dispositivos à Lei Complementar nº 709/2011 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Pessoal do Magistério Público Municipal de Presidente Bernardes/MG, para alteração e criação de cargos e dá outras providências* -, de autoria do Poder Executivo, sendo deferido pelo Presidente. O Presidente suspendeu a Sessão por 5 minutos. Os Vereadores, durante a suspensão, em reunião na sala da Presidência, referendaram à UNANIMIDADE o pedido de vista. Retomada a Sessão, o Presidente informou que convocará Sessão Extraordinária para o dia 14/01/2025, para deliberação o Projeto de Lei Complementar nº 003/2025. Seguindo-se a Ordem do Dia, o Presidente submeteu à discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 03/2025, de autoria do Vereador Álef Antônio Goulart - *Dispõe sobre a proibição de acesso a eventos esportivos do Município de Presidente Bernardes de torcedores envolvidos em brigas e tumultos, e dá outras providências*. O Vereador Álef sustentou a necessidade de aprovado do PL. O Vereador André sustentou que o PL não visa punir, mas apenas educar. O Presidente também referendou o Projeto de Lei, especialmente, em razão da violência que tem ocorrido nos jogos. Deu os parabéns ao Vereador Álef. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 003/2025 foi colocado em votação. O Projeto de Lei nº 003/2025 foi aprovado por UNANIMIDADE. Seguindo-se a Ordem do Dia, o Presidente submeteu à discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 03/2025 - *Dispõe sobre a alteração dos artigos 6 e 10 da Lei nº*

Ivair Guimarães Teixeira

Camilo Leles de Barros

André Quintão Carneiro

Álef Antônio Goulart

Ademir dos Santos
Barbosa
Presidente

Vicente Agostinho de
Souza

Santiago Soares
Fernandes

Odair José Teixeira

Helder Sabino Vidigal



664/2029, de 13 de julho de 2.009, que modifica a composição do Conselho Municipal de Esportes -, de autoria do Poder Executivo. O Vereador André informou que a composição do Conselho precisa ser atualizada. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 003/2025 foi colocado em votação. O Projeto de Lei nº 003/2025 foi REPROVADO por maioria de votos pelos vereadores Camilo Lelis, Odair José, Santiago Soares, Vicente Agostinho de Souza e Ademir dos Santos, este último em voto de desempate. Seguindo-se a Ordem do Dia, o Presidente submeteu à discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 013/2025 - *Dispõe sobre a atualização dos valores das subvenções sociais, e dá outras providências* -, de autoria do Poder Executivo. O Vereador André sustentou a necessidade de aprovação do PL. O Vereador Álef também ressaltou a necessidade de aprovação da proposição. O Presidente também sustentou a necessidade de aprovação do PL. Os Vereadores Camilo e Ivair também apresentaram manifestação favorável à proposição. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 003/2025 foi colocado em votação. O Projeto de Lei nº 013/2025 foi APROVADO a unanimidade. Seguindo-se a votação, o Presidente submeteu à discussão a Emenda Modificativa nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 013/2025. Encerrada a discussão, a Emenda Modificativa nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 013/2025 foi aprovada à UNANIMIDADE. Encerrada a ORDEM DO DIA, o Presidente concedeu a palavra, mediante requerimento, na forma regimental, ao Vereador André pelo prazo de 10 minutos, manifestando-se no sentido de o PLC nº 003/2025 não poder ser discutido de última hora. Que é um PLC muito importante para ser discutido e aprovado. Também informou que esse ano foi um ano muito desafiador, e que tiveram muitos avanços na administração municipal. O Presidente concedeu a palavra ao Sargento Gregory que se manifestou acerca do trabalho da polícia. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos. Sala das Sessões da Câmara Municipal, 18 de dezembro de 2025.

Ivair Guimarães Teixeira

Camilo Lelis de Barros

André Quintão Carneiro

Álef Antônio Goulart

Ademir dos Santos
Barbosa
Presidente

Vicente Agostinho de
Souza

Santiago Soares
Fernandes

Odair José Teixeira

Helder Sabino Vidigal